LEI Nº 2060, DE 02 DE JULHO DE 2007

Súmula: Dispõe sobre a renomeação de Unidade Orçamentária.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, *APROVOU*, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, *SANCIONO* a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeado a Unidade 06.02, passando a ser denominada de FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – bem como os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária nº 2009, de 22 de Dezembro de 2006.

Parágrafo único – As alterações necessárias para implantação do FUNDEB, serão considerados nos anexos do PPA e LDO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor após sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2007 com vistas ao Art. 45 da Medida Provisória nº 339/06.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Julho de 2007.

Miguel Batista
Prefeito Municipal